

Empós, à Seção de Orçamento para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0016647767

**EDITAL Nº 2/2021/DER-CGP**

**5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DER-RO 2020**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral Adjunto, **Eder André Fernandes Dias** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição 99.1, de 26 de maio de 2020, considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, e suas alterações, divulga a 5ª convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.057551/2020- 17, observando os dispostos na Lei nº 4.619/2019 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009 e as normas contidas no EDITAL Nº 1/2020/DER-CGP e suas alterações.

**1. ARIQUEMES**

**1.1. MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS**

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2º	1306	ALEX SOARES RODRIGUES	30/08/1994	26	ARIQUEMES	MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	0.00

**2. JARU**

**2.1. AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)**

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
5º	3298	ROBSON DE SOUZA SOARES	07/05/1985	35	JARU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (ATIVIDADE DE CAMPO)	CLASSIFICADO	70.00

**3. CACOAL**

**3.1. OPERADOR MÁQUINAS PESADAS**

COLOCAÇÃO	N. INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	LOCAL DA VAGA	CARGO	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
2º	999	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	02/07/1984	36	CACOAL	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	CLASSIFICADO	100.00

4. De acordo com o Edital 1/2020/DER-CGP e suas retificações, fica condicionado aos candidatos que comprovem todos os itens do item **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**, bem como salientamos que:

**"19. DA CONVOCAÇÃO**

**19.1.** O candidato aprovado será convocado por edital publicado no Diário Oficial do Estado e pelo Porto Velho – RO - CEP: 78.903-036 site do DER/RO, dentro do prazo de validade do teste seletivo, à medida que forem surgindo vagas, e terá, no mínimo, **03(três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.**

**19.2.** Após o aceite da vaga, o candidato convocado terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar os documentos** comprobatórios dos requisitos exigidos e demais documentos conforme estabelecido neste edital.

**19.3.** O candidato convocado que não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do teste seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

**19.4.** Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de **documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga** ou solicitar a sua reclassificação.

**19.5.** Os aprovados serão chamados na ordem classificatória de cada cidade e cargo escolhidos pelo candidato e poderão desistir do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9237>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/03/2021, às 12:08

chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista.

19.6. O candidato que desistir de uma contratação continuará compondo a lista de aprovados enquanto o processo seletivo estiver válido e será chamado o próximo candidato seguinte na ordem de classificação.

19.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 19.1, mesmo deixando de apresentar o Termo de Desistência ou similar, perderá automaticamente à vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

19.8. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do teste seletivo, informando qualquer alteração junto à Comissão Organizadora.

## 20. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

20.1. São os documentos exigidos para a contratação:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1(uma) cópia	Cédula de Identidade	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	CPF/ MF (sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1(uma) cópia	Comproventes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo II, do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público-PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar declaração informando que não possui PIS/ PASEP)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Foto 3x4	1 Via original.
1(uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Título de Eleitor	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Certificado de Reservista	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deverá apresentar declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação)	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Atestado de Sanidade Físico e Mental	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação para os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas conforme o Anexo II do Edital nº 1/ 2020/DER-CGP.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA. Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo se emitida pelo site da corregedoria Geral da Administração/SEGEP.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.certidao.segep.ro.gov.br/">http://www.certidao.segep.ro.gov.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.tse.jus.br/">http://www.tse.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: <a href="https://tcerro.tc.br/certidao-negativa/">https://tcerro.tc.br/certidao-negativa/</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1(uma) cópia	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça - RO: 1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau); 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	Podendo ser emitida através do site: <a href="http://webapp.tjro.jus.br/">http://webapp.tjro.jus.br/</a>
1(uma) cópia	Declaração por escrito que não se encontra inserido nas vedações da Lei da Ficha Limpa, art. 2º - Lei nº2928, de 19/ 12/2012.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração que não possui vínculo empregatício.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de grau de parentesco.	Digitalizado do Original
1(uma) cópia	Declaração de bens.	Digitalizado do Original

Atenção: No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Os documentos devem ser enviados através de arquivo .pdf com a qualidade legível.

20.2. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Governo do Estado de Rondônia – DER-RO, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

20.3. O candidato convocado deverá apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório.

20.4. A Coordenadoria de Gestão de Pessoal CGP/DER-RO será responsável pela contratação e analisará as fotocópias e as comparará aos documentos originais, conferindo a sua autenticidade por meio de declaração a ser escrita ou impressa em cada folha de fotocópia e assinada pelo Agente.

20.5. **Após a efetivação da contratação** o candidato deverá se apresentar no local de lotação munido do Termo de apresentação e efetivo exercício de servidor empossado em cargo público, conforme ANEXO V."

5. Informamos que as documentações citadas alhures deverão ser entregues nas regionais de acordo com seu local de vaga, sendo os endereços:

<b>2ºRR - RESIDÊNCIA DE ARIQUEMES - (69) 3535-2987</b>
<b>RUA VIMBERÊ 2188 - SETOR 04 - CEP 76873-463</b>
<b>12ºRR RESIDÊNCIA DE JARU - (69) 3521-1553</b>
<b>RUA TAPAJOS 3963 - SETOR 02 - CEP 76890-000</b>
<b>4ºRR - RESIDÊNCIA DE CACOAL - (69) 3441-2621</b>
<b>RUA RONDÔNIA 1078 - BAIRRO: INCRA - CEP:76965-872</b>

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto - DER

Protocolo 0016371641

## IPEM

Portaria nº 29 de 08 de março de 2021

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013; CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a publicação da Portaria 106 (0014992905) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, disponibilizado e publicado em 18/03/2020, onde designa a contar de 18/03/2020 o servidor abaixo relacionados para Fiscal Substituto das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente ao Contrato PSA/245/2017 celebrado entre Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO e Centrais Elétricas de Rondônia S.A, (Processo nº 0017.348910/2019-18), para atender as necessidades deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/RO conforme abaixo:

RESOLVE: Artigo 1º - Excluir a contar de 08/03/2021, da referida portaria, como **Fiscal Substituto** de acompanhamento dos serviços, o servidor: **RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO**, matrícula 300143557, e Incluir a servidora **ELISANGELA FELICIA LIBORIO**, Matrícula nº300158228.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Publique-se,

Porto Velho, 08, de março de 2021.

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0016625149

## FAPERO

### BALANÇO

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
ASPECTOS GERAIS E ESPECÍFICOS E NOTAS EXPLICATIVAS**

**FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FAPERO**

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as Demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/9237>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 09/03/2021, às 12:08